

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 54/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022–FMS

No dia 30 de junho de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **JFD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Presidente Vargas, 962, Sala 406, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.943.752/0001-80, neste ato representada pelo **Sr. Lazaro Novaes Codeco**, portador do documento de identidade nº 119221760, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 052.587.817-39, para **eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação do Setor de Nutrição e Dietética do CAPS e para ser servida a pacientes e funcionários da PMAM** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 28/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2387/2021– FMS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
1	Achocolatado em pó 400g: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante, tipo Nescau ou equivalente.	Lata	Maratá	192	R\$ 6,66	R\$ 1.278,72
2	Açúcar Refinado especial: tipo 1, pacote de 01 kg, sem umidade e sujidade, tipo União, neve ou equivalente.	KG	Guarani	3600	R\$ 3,60	R\$ 12.960,00
3	Açúcar Refinado: Granulado em sachê, 5gr cada, caixa com 400 unidades.	CAIXA	União	12	R\$ 22,39	R\$ 268,68
9	Azeite refinado de oliva: extra virgem, acidez máxima de 1%, 200 ml, em acido oleico, caixa com 24 latas.	CAIXA	La Violetera	6	R\$ 287,97	R\$ 1.727,82
14	Biscoito doce: pacote com 400 g, maisena, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas PP/B1/B2/B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Vitarela, Piraque ou equivalente.	PCT	Juvis	1200	R\$ 4,53	R\$ 5.436,00
15	Biscoito sortido doce: pacote com 500 g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de mate, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, (tipo Panco ou equivalente).	PCT	Panco	400	R\$ 6,98	R\$ 2.792,00
23	Chá de camomila: nome científico Matricaria recutita, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa de 10gr com 10 saquinhos, sendo cada saquinho contendo 1gr	CAIXA	Chá Leão	12	R\$ 3,24	R\$ 38,88
24	Chá de erva cidreira 10 mg: uso medicinal, nome científico Cymbopogon citratus, propriedades calmantes que atuam sobre o sistema nervoso, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa com 10 saquinhos.	CAIXA	Chá Leão	12	R\$ 3,24	R\$ 38,88
25	Chá de erva doce: nome científico Cymbopogon citratus, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa com 15 sachê de 2g.	CAIXA	Chá Leão	12	R\$ 4,35	R\$ 52,20
26	Chá preto: nome científico Camellia sinensis, antioxidante, antiolesterol, anticancerígeno, antiobesidade, hipoglicemiante, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa de 11gr com 10 saquinhos.	CAIXA	Chá Leão	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
					TOTAL	R\$ 24.635,18

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **O FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma.

Neste caso, o **FMS**, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – Local de entrega: **SETOR DE NUTRIÇÃO, situado na AVENIDA OITO DE MAIO - nº 534 - CENTRO - Silva Jardim/RJ. Horário de entrega: de 09:00 às 16:00 h.**

1.4 – Forma de entrega: Conforme necessidade

17.5 – Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao **FMS**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no **processo administrativo Nº 2387/2021– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais **do FMS**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o **FMS** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do **FMS** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **FMS** dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo

SEMSA/FMS

Mat. nº 2877/0

Gestor

JFD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Empresa

